

PORTARIA Nº. 210/2026

SANTANA DO ARAGUAIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. **EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Sr^a **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA CARDOSO**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Professora PI ZR, lotada na Secretária de Educação, sob matrícula de nº 707031, **LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/02/2026 à 30/04/2026, referente ao quinquênio de 2013 a 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 09 de fevereiro de 2026.

EDUARDO ALVES
CONTI:37720570
200

Assinado de forma digital
por EDUARDO ALVES
CONTI:37720570200
Dados: 2026.02.09
16:51:20 -03'00'

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 09 de fevereiro de 2026.

ANDRE FERREIRA
CAMPOS:899602
38253

Assinado de forma digital
por ANDRE FERREIRA
CAMPOS:89960238253
Dados: 2026.02.09
16:51:30 -03'00'

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração